

ESCLARECIMENTO 2

Local: Porto Alegre
 Data: 10/11/2016
 Ref. CONCORRÊNCIA 002/2016

DE: Comissão de Licitação
 PARA: Os Licitantes

Informamos a todos os licitantes interessados na CONCORRÊNCIA 002/2016 a seguinte solicitação de esclarecimento requerida por e-mail:

Pergunta 01: Gostaria de esclarecer uma dúvida referente ao edital concorrência 002/2016.

No item 9.3 Experiência na Atividade de Pesquisa, o edital solicita que a comprovação de experiência do coordenador deverá ser feita mediante declaração da pessoa jurídica, para quem os serviços foram ofertados. Podemos apresentar uma declaração emitida pelo SEBRAE PR? Somos fornecedores desde 2014 e realizamos mais de 50 projetos com a instituição. Podemos apresentar uma única declaração listando todos os projetos de pesquisa em que a coordenadora de pesquisa atuou? Essa declaração é suficiente para atingirmos a pontuação máxima?

Resposta 01:

1. Neste caso a empresa poderá comprovar em um único documento, desde que estejam explicitadas todas as pesquisas. Conforme item que segue:

9.3 Experiência na Atividade de Pesquisa (Código E)

O objetivo desse fator é pontuar o grau de experiência do COORDENADOR DE PESQUISA na atividade de pesquisa amostral quantitativa. É indispensável para o COORDENADOR DE PESQUISA tenha atuado no mínimo em 2 (dois) projetos de pesquisa amostral quantitativa.

Tanto para profissional funcionário da própria licitante quanto para profissional autônomo prestador de serviços, a comprovação deverá ser feita mediante declaração da pessoa jurídica para quem os serviços foram prestados.

A declaração deve explicitar o nome do profissional, a função exercida (como coordenador da pesquisa) e objeto da pesquisa em que atuou.

Será dada uma pontuação ao COORDENADOR DE PESQUISA que tiver, na soma dos projetos/pesquisas comprovadamente trabalhados, mais de (dois) projetos de experiência como COORDENADOR, conforme quadro abaixo.

Experiência na Atividade de Pesquisa do COORDENADOR DE PESQUISAS		
Item	Sub-Fator de Avaliação	Pontuação
1	1 pesquisa	0 pontos
2	De 2 a 4 pesquisas	8 pontos
3	De 5 a 10 pesquisas	12 pontos
4	De 11 a até 14 pesquisas	16 pontos
5	Igual ou superior a 15 pesquisas	20 pontos

Atenciosamente.

ASSINADO ORIGINAL

Vanessa da Costa Marques
 Presidente

Renata Brito Thiesen Camara
 Membro da Comissão

Daniela Fernandes Pinheiro
 Membro da Comissão técnica

Andreia Cristine Gratsch Nascimento
 Membro da Comissão técnica

Lucila Coimbra Fenilli
 Membro da Comissão técnica